



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL
Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Decreto nº 0187, 10 de outubro de 2007

APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO RITUAL (MISSIONÁRIO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA), GRAU 19 DO RITO BRASILEIRO DE MAÇONS ANTIGOS, LIVRES E ACEITOS.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Ritual do grau 19 (Missionário da Agricultura e da Pecuária), do Rito Brasileiro.

Art. 2º - Fica sua aplicação a contar do dia 14 de outubro de 2007, E.: V.: - Dia Nacional da Pecuária.

Art. 3º - Ficam retiradas de uso, a contar da data a que se refere o artigo precedente, em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado ritual.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro do ano de 2007 da E.: V.:.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

JOSE BENEDICTO DE ASSIS
Grande Secretario da Magna Reitoria

MANSSUR ASSAFIM
Grande Chanceler da Magna Reitoria